



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2360/2013/DRS/SRHU

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0029/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Uberlândia/MG, pertencente à 9ª região integrada de segurança pública-RISP.

CONSIDERANDO QUE:

- 1.1.** Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material no **Despacho Administrativo Nº 2345/2013/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 19 de dezembro de 2013.
- 1.2.** No referido Despacho constou equivocadamente o cumprimento de um ato de recurso impetrado pelo candidato **JOSE LUIZ FLAVIO RIBEIRO**, contra o Ato de Resultado da Investigação Social.
- 1.3.** Tendo em vista que foram reavaliados os trabalhos de Investigação Social, foi sugerido tornar sem efeito sua contraindicação.

2. RESOLVE:

- 2.1 Tornar sem efeito** o Despacho Administrativo 2345/2013/SRHU/SEDS publicado no sítio eletrônico da SEDS em 19 de dezembro de 2013.
- 2.2 tornar sem efeito** a contraindicação do candidato **JOSE LUIZ FLAVIO RIBEIRO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Uberlândia/MG, constante no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado em 06 de março de 2013.
- 2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Uberlândia/MG do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos